

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1681/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7 da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado MARIA ANGELA PALHARES RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 35.062.863/0001-78, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO IMP-0005, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS no valor total de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 338

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.



Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente